



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 479/2017
(PROCOLO TRT Nº 13173/2017)

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i") e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 (Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013),

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**, visando a manutenção do sistema de vídeo comunicação (videoconferência), utilizado por diversos setores do Tribunal, atualmente instalado na sala de reuniões do Gabinete da Presidência.

a) **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250164867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM;

b) **INTEGRANTE DEMANDANTE: LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245192726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

c) **INTEGRANTE TÉCNICO: ERICSON BENJAMIM MELO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, classe C, padrão 12, matrícula nº 201260430, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

II – Determinar aos servidores ora designados a observância do estabelecido na Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral da Secretaria substituto

EM 27/09/2017 09:02:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F2F54A219C.60F9029A4F.F5AFA3607.2D3EF84A39
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)